



**GUIA DE ESTUDOS / *STUDY GUIDE***

# MERCOSUL

Mercado Comum do Sul



**FAAP**  
*Desde 1947*



**FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**



**F Ó R U M**  
**FAAP**  
**DE DISCUSSÃO**  
**ESTUDANTIL**

**GUIA DE ESTUDOS / *STUDY GUIDE***

De 30 de maio a 02 de junho de 2018  
São Paulo  
[www.faap.br](http://www.faap.br)  
[forumfaap\\_com@faap.br](mailto:forumfaap_com@faap.br)  
(11) 3662-7262



# FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

## CONSELHO DE CURADORES

### Presidente

Sr<sup>a</sup>. Celita Procopio de Carvalho

### Integrantes

Dr. Benjamin Augusto Baracchini Bueno

Dr. Octávio Plínio Botelho do Amaral

Dr. José Antonio de Seixas Pereira Neto

Sr<sup>a</sup>. Maria Christina Farah Nassif Fioravanti

## DIRETORIA EXECUTIVA

### Diretor-Presidente

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon

## ASSESSORIA DA DIRETORIA

### Assessor Administrativo e Financeiro

Sr. Tomio Ogassavara

### Assessor de Assuntos Acadêmicos

Prof. Rogério Massaro Suriani

## FACULDADE DE ECONOMIA

### Diretoria

Prof. Silvio Passarelli

### Coordenação

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Petená Magnotta

Prof. Paulo Dutra Costantin

### Fórum FAAP de Discussão Estudantil - Coordenação

Prof. Victor Dias Grinberg



## **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Caros delegados,

Sejam bem-vindos ao XV Fórum FAAP de Discussão Estudantil 2018 e ao comitê do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O Mercado Comum é um estágio avançado de integração econômica e requer a livre circulação de pessoas, bens e serviços. Entretanto, deve-se ressaltar que todos dos países-membros de um Mercado Comum devem seguir os mesmos parâmetros para fixar a política monetária (fixação de taxas de juros), a política cambial (taxa de câmbio da moeda nacional) e a política fiscal (tributação e controle de gastos pelo Estado). Em outras palavras, os países-membros precisam concordar com o avanço integrado da coordenação de suas políticas macroeconômicas.

Sem conseguir consumir seu potencial como projeto de integração regional ao longo de 25 anos de existência, o maior bloco econômico latino-americano está literalmente paralisado: os países não conseguem concordar com a integração nem com a coordenação de uma política macroeconômica e, conseqüentemente, não executam plenamente a fase de integração em que se encontram. Diante disso, pode-se afirmar que o Mercosul vem enfrentando a crise mais grave de sua história.

Por isso, nessa edição, iremos refletir sobre o projeto, especialmente no que se refere à estrutura institucional e a seus objetivos e planos de ação de curto e longo prazo - levando-se em conta que a integração comercial entre seus países já é uma realidade - e, sobretudo, diante da decisão de incorporar novos membros como Chile, Bolívia, Peru, Colômbia e Equador.

À vista disso, nós da mesa, estamos ansiosos para auxiliá-los na discussão, que busca encontrar soluções para a situação. Aguardamos a presença de todos no XV Fórum FAAP de Discussão Estudantil 2018.

Fernando Schirra,  
Giulia Tenca,  
João Paulo Gomes de Athayde,  
Júlia Quintas.



## 1. HISTÓRICO DO MERCOSUL

### “NOSSO NORTE É O SUL” - LEMA DO MERCOSUL

A América do Sul foi, ao longo de seus séculos de colonialismo, palco das mais violentas batalhas do continente americano, desde a chegada dos europeus, Guerra da Cisplatina, Revolução Farroupilha, Guerra do Paraguai, entre outras, porém, isso não impediu as nações de desenvolverem sistemas econômicos cooperativos, mesmo que tortuosos.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a necessidade de integração entre os países se tornou primordial e, eventualmente, a criação de blocos econômicos. Entretanto, não houve uma união na América Latina que tenha obtido resultados satisfatórios.

Criado como um processo de integração regional inicialmente entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, dos quais hoje são considerados membros plenos, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um processo aberto e dinâmico, tendo como objetivo proporcionar um espaço comum que gerasse oportunidades comerciais e de investimentos,

mediante a integração competitiva das economias nacionais ao mercado internacional.

Inicialmente estabelecida como uma zona de livre-comércio, ela converteu-se em uma tentativa de união aduaneira, na qual seria possível, entre os signatários, a cobrança das mesmas quotas nas importações dos demais países.

É uma organização intergovernamental fundada como uma área de livre-comércio com o Tratado de Assunção de 1991, que foi complementado, ganhando personalidade jurídica, pelo Protocolo de Ouro Preto em 1994, estabelecendo as bases institucionais da organização, sediado na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Conta, além dos membros plenos e fundadores, com Chile, Equador, Colômbia, Guiana, Suriname, Peru e Bolívia (em processo de adesão), como membros associados, e México e Nova Zelândia como membros observadores. Somente a Venezuela encontra-se como membro suspenso, decretado em 2017, em razão do descumprimento de compromissos democráticos assumidos com Protocolo de Ushuaia, assinado em 1998.



Cabe aos países-membros efetivos: países que fazem parte integralmente do Mercosul, adotam a Transferência Externa Comum (TEC), compõem todos os acordos do bloco, além de possuírem poderes de votação em instâncias decisórias.

Aos países-membros associados: não fazem parte integralmente dos acordos do bloco, não adotam a TEC, porém ampliam suas trocas comerciais com os demais países do bloco.

Por fim, aos observadores: membros que desejam acompanhar o andamento e a expansão do bloco sem compromisso de fazer parte dele, podendo se tornar associado ou efetivo no futuro.

Quanto à estrutura definida pelo Protocolo de Ouro Preto, o bloco dispõe de três órgãos de capacidade decisória, e apenas um de organização parlamentar, consultivo e de apoio operacional.

Os de capacidade decisória são: o Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão supremo cuja função é a condução política do processo de integração, formado pelos ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte, que se pronunciam por meio de Decisões; o Grupo

Mercado Comum (GMC), órgão decisório executivo, responsável por fixar e negociar acordos com terceiros em nome do Mercosul, por delegação expressa do CMC. O GMC se pronuncia por resoluções e é integrado por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores e de Economia, e dos Bancos Centrais dos Estados Parte; por fim, a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), um órgão decisório técnico, responsável por apoiar o GMC quanto à política comercial do bloco, se pronunciando por Diretivas.

A respeito dos demais órgãos consultivos do bloco: a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) é o órgão de representação parlamentar, integrada por 16 parlamentares de cada Estado Parte, possuindo caráter consultivo, deliberativo e de formulação de Declarações, Disposições e Recomendações; o Foro Consultivo Econômico Social (FCES), órgão representante dos setores da economia e da sociedade, manifestando-se por recomendações ao GMC. Por fim, a Secretaria do Mercosul (SM), que tem caráter permanente, sediada em Montevideo e é responsável pela prestação de serviços e tarefas técnicas aos demais órgãos do Mercosul.



## Fórum FAAP de Discussão Estudantil – 2018

GUIA DE ESTUDOS / STUDY GUIDE

Vale a pena ressaltar a importância de outra Organização Internacional dentro do contexto de integração da América do Sul: a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). A Organização é composta pelos 5 países-membros efetivos do Mercosul e mais outros 7 países, são eles: Bolívia, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Guiana e Suriname. Tem como comprometimento o fortalecimento da democracia nesses países, eventualmente contribuindo e facilitando a integração regional econômica, social, cultural, e política que o Mercosul objetiva. Portanto, conclui-se que o objetivo e diretrizes das duas Organizações são interdependentes.

O Mercosul possui como pilares a Democracia e o Desenvolvimento Econômico, impulsionando a integração cultural entre os países envolvidos, resultando na suma importância para seus habitantes, incorporando as dimensões cidadã, social e produtividade no projeto da organização.

A última ação conjunta dos países do bloco dos quais promoveram o ideal democrático foi na ratificação do documento "Decisão sobre a suspensão da República Bolivariana da Venezuela do Mercosul em aplicação do Protocolo de Ushuaia

em compromisso democrático no Mercosul", em 5 de agosto de 2017, pelos Ministros das Relações Exteriores dos países-membros efetivos.

Tudo começou em 1985, com a assinatura da Declaração de Iguazu, entre o presidente do Brasil, José Sarney, e Raúl Alfonsín, presidente da Argentina, que consistia na base da primeira tentativa para a integração econômica do chamado "Cone Sul". A aproximação entre os dois países que possuíam uma rivalidade histórica se deu principalmente no início dos anos 1970, após o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), para a promoção de uma cooperação nuclear para fins pacíficos. Além disso, ambos países acabavam de passar por períodos ditatoriais que desordenaram suas economias, portanto, havia uma necessidade de cooperação para reorientá-los ao mundo exterior e de propagar práticas democráticas.





## 2. HISTÓRICO DO PROBLEMA

No início dos anos 1990, com o fim da Guerra Fria, foi estimulada em todo mundo a prática da cooperação e integração econômica e regional, que já vinha demonstrando bons resultados no mundo ocidental, tanto na Europa quanto nas Américas, e foi esse estímulo que levou à criação de organizações como a União Europeia e o Mercosul.

Por muitos anos o Mercosul viveu um período de crescente integração, gradativamente institucionalizando as relações entre os países sul-americanos e favorecendo a prática do comércio internacional tanto entre os países que o compõem quanto entre o bloco e outros países.

O crescimento do bloco se sustentou até a crise financeira de 2008. Isso aconteceu porque o Mercosul, apesar de aparentemente próspero, ainda era uma organização frágil, e assim que a crise atingiu as economias dos países-membros, esses decidiram tomar medidas que favoreceram seus interesses nacionais, e não o interesse supranacional do bloco.

Por isso, apesar de todo o esforço aplicado, a

organização sempre enfrentou barreiras no seu projeto de integração regional, como as divergências de opinião que impedem que os países cheguem num consenso sobre as várias decisões que precisam tomar, as assimetrias culturais e econômicas entre os países-membros, e até mesmo barreiras burocráticas geradas por imperfeições institucionais e normativas.

Além de problemas na organização, alguns membros passaram ou ainda passam por crises que atrapalham a coesão política dentro dos países, como é o caso da Venezuela, que está temporariamente suspensa do bloco por ser acusada por alguns outros países de estar num regime ditatorial, e por conta da crise dos direitos humanos que ocorreram devido à crise política, econômica e social que o país enfrenta.

Em escala menor, outros países também passaram por crises políticas desde a criação do Mercosul, como o Brasil e a Argentina, os dois países com maior protagonismo.

Atualmente, a questão da supranacionalidade, que antes era vista predominantemente com bons olhos, está sendo colocada novamente em



pauta e muito questionada, principalmente por causa das diversas fragilidades observadas após a crise de 2008 não apenas na América do Sul, mas em todo o mundo.

O Mercosul, particularmente, é uma das organizações que mais têm dificuldade para se reerguer e recuperar o estado de crescimento econômico e integração regional em que se encontrava, o que acaba impedindo a consolidação um mercado comum eficaz na região Sul, planejada pelo Brasil e pela Argentina desde antes da criação do bloco.

### **3. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA**

O Mercado Comum requer a livre circulação de pessoas, bens e serviços. Entretanto, deve-se ressaltar que, além da livre circulação, todos os países-membros de um Mercado Comum devem seguir os mesmos parâmetros para desenvolver uma política monetária (fixação de taxas de juros), uma política cambial (taxa de câmbio da moeda nacional) e uma política fiscal (tributação e controle de gastos pelo Estado).

Em outras palavras, os países-membros devem concordar com o avanço integrado da coordenação das suas políticas macroeconômicas.

Diante disso, pode-se afirmar que o Mercosul tem enfrentando a crise mais grave de sua história. Sem conseguir consumir seu potencial como projeto de integração regional ao longo de 25 anos de existência, o maior bloco econômico latino-americano agora está literalmente paralisado: os países não conseguem concordar com a integração e coordenação de uma política macroeconômica, pela falta do princípio da supranacionalidade, e, conseqüentemente, não conseguem executar plenamente a fase de integração que se encontram.

Frente a isso, surgiu dúvidas a respeito da funcionalidade e efetividade do Mercosul, principalmente se o bloco econômico tem capacidade de fornecer benefícios tanto econômicos como políticos para os Estados-membros e para a sub-região. Apesar do forte discurso pró-Mercosul, que continua a ser disseminado no âmbito interno dos governos-nacionais, desde o fim dos anos 1990, o bloco demonstrou ter dificuldades



para avançar e atingir o que havia proposto inicialmente: construir um mercado comum forte e eficaz no continente latino-americano.

Em face disso, será analisado e exemplificado as razões internas que impedem o avanço e crescimento do bloco econômico.

### **3.1. ASSIMETRIA ECONÔMICA E COMERCIAL ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS**

O primeiro ponto a enfatizar quando pensamos no Mercosul são as dimensões e a importância dada ao Brasil e à Argentina, pois são esses países que delimitam o ritmo e a direção em que as ações/projetos/planos do bloco se realizam. Com essa premissa, deve-se analisar o peso e a relação que cada Estado-membro possui dentro do Mercosul.

Durante os 25 anos de história do Mercosul, ocorreram episódios como a crise financeira tanto no Brasil no fim dos anos 1990, quando o Real foi desvalorizado, como na Argentina, que representaram um recuo do bloco em relação à

Área de Livre-Comércio, e isso, se deu por falta de uma política monetária e fiscal unificada.

A ausência de uma centralização de políticas econômicas significa que os governos nacionais podem modificar unilateralmente e individualmente as “regras dos jogos”, tanto internas como externas, alterando a forma como as suas economias irão operar. E em um contexto de países estruturalmente interdependentes, que possuem projetos em conjunto e que tem relativa integração econômica, como a conjuntura do Mercosul, as ações individuais prejudicam o crescimento e avanço do bloco.

Esse obstáculo demonstra a necessidade de uma sistematização macroeconômica mais rígida entre os Estados-membros e a adoção de estratégias que se comprometam em fortalecer a supranacionalidade do bloco. Essa situação também reforça a ambiguidade do discurso do Mercosul, como um bloco econômico com enfoque regional.

Com o reconhecimento da existência de diferenças de tamanho entre as economias do bloco, foram desenvolvidas soluções para reformar seu formato institucional:



### a) Acabar com a Tarifa Externa Comum (TEC):

a proposta apresentada por Roberto Gianetti da Fonseca denotava a ideia de que o processo de integração, em direção à formação de um mercado comum e uma união aduaneira, deveria parar e retroceder para uma zona de livre-comércio. Dessa forma os Estados-membros poderiam negociar de forma interdependente com outros mercados.

**b) Arquitetura flexível:** proposta apresentada pelos economistas Fábio Giambiagi e Igor Baremboim, propunha a ideia de uma maior flexibilidade, que significava dividir o Mercosul em dois lados. O primeiro entre Brasil e Argentina que seriam responsáveis pela elaboração de estratégias para consolidar o mercado comum e a criação de uma moeda comum, e o outro lado o Uruguai e o Paraguai que se engajariam de forma mais limitada no processo de integração.

O Brasil se demonstrou totalmente contra a segunda ideia, pois para este um retrocesso no processo de integração no Mercosul seria inviável. Na Cúpula do Mercosul em novembro de 2005, Brasil e Argentina chegaram a um acordo

em relação à adoção do Mecanismo de Adaptação Competitiva que agiria como uma medida de salvaguarda e ajudaria na regularização do comércio no bloco.

A medida de salvaguarda são normas de caráter urgente aplicadas contra importações de determinados produtos (sobretaxação), e que só podem ser aplicadas durante um determinado prazo para prevenir ou reparar o dano causado na economia do país. Em outras palavras é uma ação protecionista, que funciona como um instrumento de regulação do comércio do bloco e como um mecanismo de proteção para determinados setores internos de um país, por exemplo o setor automobilístico.

O tema das salvaguardas é uma questão que agita os membros do Mercosul, pois foi um acordo realizado entre dois dos quatro países.

Outro ponto que vale ressaltar é que existem assimetrias entre os Estados-membros, principalmente em relação ao voto. Muitas vezes, as tomadas de decisão são influenciadas pela Argentina e pelo Brasil, desconsiderando as participações dos demais países. Tome como exemplo a tentativa de adesão da Bolívia.



Não há consentimento do Paraguai para a adesão da Bolívia, entretanto os demais países-membros do bloco, em específico a Argentina e o Brasil, desconsideraram a opinião do governo do Paraguai e já aceitam a entrada da Bolívia – uma vez que os governos brasileiro e argentino têm interesse em ter acesso ao gás boliviano de forma mais barata.

### **3.2. A NECESSIDADE DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO BLOCO**

Ao contrário das questões comerciais que foram discutidas e debatidas durante todo o trajeto do Mercosul, a questão institucional foi negligenciada pelos próprios membros por existirem suposições de que:

- a) A institucionalização do bloco poderia representar uma burocratização excessiva ao avanço do Mercosul.
- b) Significaria o enfraquecimento da soberania dos Estados-membros.

Contudo, o fato de que nos últimos anos tenham ocorridos inúmeros conflitos comerciais, e que

não houve avanços na efetivação do Mercado Comum do Sul, reforçou-se a necessidade de realizar debates voltados para os temas político-institucionais.

Uma coisa que vale ressaltar é que a funcionalidade do bloco tem sido avaliada apenas pelos resultados comerciais positivos, mas em termos de união econômica, a integração é vista como limitada. Para superar a estagnação os Estados-membros deveriam:

- a) Desenvolver e/ou se apoiar em instituições comunitárias fortes, intragovernamentais e/ou supranacionais.
- b) Criar uma identidade regional própria por meio da supranacionalidade para que o Mercosul possuísse mais força de negociação nas relações multilaterais.
- c) Realizar uma sistematização e unificação de políticas macroeconômicas, cuja finalidade seria favorecer a construção de um bloco econômico unido em torno de interesses econômico e políticos comuns.

O debate sobre as mudanças nas instituições e na



estrutura do Mercosul tem gerado resistências de certos setores governamentais, especialmente da diplomacia brasileira. Normalmente, os argumentos contrários se apoiam na preocupação de que a burocratização e, conseqüentemente, a unificação de políticas macroeconômicas do bloco pode ser a sua ruína, uma vez que o modelo vigente tem uma união aduaneira imperfeita e a sistematização de normas monetárias implicaria na perda de soberania do Estado sobre suas decisões internas.

Porém, esses argumentos são discutíveis já que não é o excesso de normas ou de regras que compromete o funcionamento e o avanço do bloco, mas a falta de participação de empresários (investimento), a falta de regras e instituições que dificultaram o pleno funcionamento da TEC, e que conseqüentemente, impediu a implementação de uma União Aduaneira efetivamente. No que diz respeito à soberania, é verdade que um mercado comum traz cessão parcial de soberania, o que não significa que seja algo negativo em um cenário em que os diversos países pretendem cooperar politicamente e se integrar.

Na prática, não há como evitar o fato de que a transição de mercados nacionais para um único mercado altera a forma como ocorrem as relações entre os Estados-membros e entre suas economias. Da mesma forma, essas modificações geram transformação no jogo político entre os países, e com isso se torna necessário uma revisão contínua dos instrumentos de decisão, mecanismos de regulamentação e representação e instituições que podem ser intragovernamentais e/ou supranacionais para que o bloco seja operacional e eficaz.

O modelo da União Europeia ao combinar órgãos tanto intragovernamentais com supranacionais que se comunicam e estão conectados pelo princípio de subsidiariedade, é um exemplo de solução que pode ser seguido.

Inclusive, no quesito de órgão supranacional, os países-membros decidiram criar o Parlamento do Mercosul como forma de ter maior engajamento no processo de integração política. Entretanto, antes de se tornar um organismo legislativo regional supranacional, o Parlamento do Mercosul precisa definir ou redefinir a relação



do Parlamento com os Congressos Nacionais (que são os que possuem capacidade legislativa legítima em cada país) para que haja certa competência recíproca. Em outras palavras, que o Parlamento do Mercosul consiga exercer sua função sem a interferência individual de um membro.

Celso Amorim foi um grande defensor do Mercosul e acreditava que a “solução dos problemas do Mercosul deveriam ser buscadas em mais Mercosul”. Em face disso, fez-se uma aposta para o futuro com o estabelecimento e criação do Fundo de Convergência Estrutural destinado a reparar as arestas das assimetrias econômicas e diminuir as desigualdades de participação entre os Estados-membros (o valor total e a cota de participação seriam indicados por cada Estado e acatados depois de uma decisão consensual). Amorim ainda apostou na harmonização de trâmites jurídicos e nas regras de controle de mercadorias para favorecer as trocas comerciais e os negócios.

Todavia, algumas medidas ficaram de fora, dentre elas a revisão da Tarifa Externa Comum (TEC), que impede que a União Aduaneira se

torne instrumento efetivo de integração. Além disso, não houve avanço na revisão do Protocolo de Ouro Preto no que se refere ao processo decisório, de terminar com a exigência do consenso sobre as medidas de salvaguardas.

### **3.3. UNIÃO ADUANEIRA IMPERFEITA**

Desde sua formação, o Mercosul tem como meta a constituição de um mercado comum que é uma das fases mais avançadas quando pensamos no processo de integração de um bloco. O mercado comum é antecedido pela zona de livre-comércio e pela união aduaneira.

A frente disso, o Mercosul é o maior e mais ambicioso projeto na América Latina e, por isso, os Estados-membros aderiram ao compromisso e à responsabilidade de promoverem a integração regional na América do Sul. Na realidade o Mercosul, passou por inúmeras fases, que inicialmente inclui a implementação de diversos fatores que favoreciam a criação de uma área de comércio livre, cuja finalidade era promover o desenvolvimento econômico dos quatro



países-membros e projetar o bloco no cenário internacional. Depois da criação de uma área livre de comércio, a próxima fase foi a implementação, ou a tentativa, de União Aduaneira por meio da execução da TEC.

Entretanto, como citado, o Mercosul possui uma União Aduaneira imperfeita, já que a TEC possui uma extensa lista de exceções e estas acabam prejudicando a unificação aduaneira do bloco. Para consolidar o bloco e promover o avanço do Mercosul, os países devem incluir em sua agenda a questão do aperfeiçoamento da TEC.

A Tarifa Externa Comum (TEC) é composta por mais de 8500 posições tarifárias das quais vigoram alíquotas de importação que variam entre 0 e 20%. Em tese, esse mecanismo serve para que países-membros estabeleçam tarifas comuns de importação de produtos. Entretanto, existe exceções, já que cada país-membro pode apresentar listas de produtos cujas alíquotas são maiores que aquelas estabelecidas pela TEC.

Essas listas deveriam conter no máximo 300 itens no caso da Argentina, do Brasil e do Uruguai, e 399 itens no caso do Paraguai. Os principais

setores/produtos listados para cada país são:

**a) Argentina:** química e petroquímica com tarifas de 2% e convergência ascendente para a TEC de 14%, papel e celulose com convergência descendente, siderurgia com convergência descendente a partir de níveis médios vigentes de 24%, calçados com alíquotas de 30%, que deverão convergir para a TEC de 20%, e eletrodomésticos com convergência descendente para 20%.

**b) Brasil:** químicos e petroquímicos, alimentos, têxteis, material de construção, produtos de higiene e limpeza, couro e produtos de madeira, em geral produtos com tarifas reduzidas (em torno de 2%).

**c) Paraguai:** química e petroquímica, siderurgia, alimentos, tabaco e eletrodomésticos.

**d) Uruguai:** produtos lácteos com tarifas de 32% convergindo para a TEC de 16%, insumos e produtos intermediários da química e petroquímica, em geral com tarifas reduzidas e trajetória ascendente de convergência para a TEC.

Como pode-se notar, os conteúdos de cada lista nacional de exceção representam e demonstram



o objetivo político protecionista e econômico de cada país. A finalidade da TEC é de proteger a indústria local, mas não deve inviabilizar a importação de produtos competitivos em relação à oferta de produtos semelhantes nacionais, pois isso acaba por afetar a qualidade da produtividade interna.

No Mercosul, os produtos das listas nacionais de exceção com tarifas superiores ao teto do TEC serviram como uma forma de compensar as indústrias nacionais que não conseguiam competir com os produtos. Isso implicou em um aumento dos custos internos para o aumento de produção interna. Por exemplo, o Brasil elevou as alíquotas de importação sob os automóveis, produtos eletrônicos e eletrodomésticos para 70% com a intenção de restringir o aumento de importações e preservar a indústria nacional.

Em suma, as listas de exceções acabam prejudicando a implementação de tarifas de importação comuns dentro do bloco, pois elas permitem que cada país consiga estabelecer uma tarifa própria, que satisfaça o interesse individual de cada ator para um mesmo produto, sendo que muitas vezes o valor dessa alíquota é excessivamente alto.

### **3.4. DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS NO MERCOSUL**

O relatório ao Conselho de Ministros, elaborado pelo ex-embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, aponta que para ocorrer uma integração completa é necessário investimento em infraestrutura, uma vez que o bloco sofre com deficiências nas áreas de transporte, energia, saneamento e comunicações prejudicando a infraestrutura comercial interna do bloco. Essas carências são prejudiciais para a expansão das operações comerciais e produtivas interbloco, que são fundamentais para a “formação de mercados internos nacionais e regionais mais dinâmicos, capazes de absorver a mão de obra, agregar valor e elevar o nível de renda e de desenvolvimento humano”.

A baixa industrialização também é um ponto ressaltado no relatório, pois entre as sociedades do bloco existe um grau elevado de urbanização, porém “baixa capacidade de absorção de mão de obra da agricultura de grande escala e da mineração” para o setor industrial. Caso houvesse, o desenvolvimento da indústria no bloco geraria



empregos e, com mais pessoas trabalhando e recebendo salários, aumentando as chances de um crescimento econômico e social.

Outra questão que Guimarães aponta como causa da desintegração do bloco é a falta de harmonização legislativa (trabalho, previdência, tributos, crédito). A falta de união deixa os Estados-Membros sujeitos a desequilíbrios e tensões econômicas, provocados pelo aumento de competitividade, falta de uma política monetária, fiscal, cambial e que acabam afetando a competitividade relativa das empresas nacionais e o câmbio nacional. Diante disso, os Estados-Membros usam da TEC erroneamente para ajudar nas suas economias e acabam fazendo com que a União Aduaneira seja incompleta.

### **3.5. PERSPECTIVA DE NOVOS MEMBROS**

Para atingir o que os países-membros haviam proposto inicialmente, de construir um mercado comum forte e eficaz no continente latino-americano e formar o Mercosul (um mercado

comum do Sul), deve ocorrer um crescimento progressivo com o ingresso de novos membros. E para que ocorra a consolidação do bloco, as relações econômicas, políticas e de cooperação entre os países do continente sul-americano devem ser expandidas, para favorecer uma gradual e eventual integração do bloco do Equador, Bolívia, Suriname e Guiana.

Entretanto, deve-se elaborar/melhorar os critérios econômicos específicos para o ingresso desses países ao bloco econômico, principalmente em razão de cada um ter um nível de desenvolvimento econômico e interesse político diferente.

### **3.6. INTERGOVERNABILIDADE VERSUS SUPRANACIONALIDADE**

No âmbito de tomada de decisão do Mercosul, não há uma autoridade central com competência de impor, unilateralmente, as deliberações que deveriam, em tese, ser cumpridas por todos os Estados-partes. Na realidade, quando há a necessidade de tomada de decisão, os membros acordam “horizontalmente”, levando em conta os



interesses econômicos, sociais e políticos do bloco.

Dessa forma, no Mercosul existe um processo decisório chamado de “coordenação de soberanias”, no qual os países-membros decidem livremente quais políticas serão realizadas no bloco e quais devem ser considerados os interesses do Mercosul.

Entretanto, a realidade é outra. A maioria das decisões são acordadas entre a Argentina e o Brasil que são os que mais contribuem no bloco, deixando o Uruguai e o Paraguai isolados, e muitas das decisões são mais pensadas nos interesses nacionais do que no interesse do bloco. E, além do mais, o modelo de intergovernabilidade, por mais que respeite a soberania nacional, não permite:

- a) Aprofundamento no processo integracionista pois os interesses dos Estados sempre serão prioritários.
- b) Faz com que os Estados descumpram com as normas decorrentes do Tratado, ao invocar a sua soberania.
- c) Consequentemente isso provoca vulnerabilidade no processo de integração.

d) Não existe jurisprudência do bloco, que serviria como referência para adoção de determinadas políticas monetárias, cambiais e fiscais comuns.

e) Os cidadãos não conseguem participar diretamente da integração, pois todas as decisões são tomadas pelo Estado.

E, diante disso, levanta-se o questionamento sobre a viabilidade institucional do bloco, e se no lugar da intergovernabilidade não deveriam criar instituições com competência jurisdicional.

Um dos pontos mais discutidos dentro do Mercosul é a questão da adoção da supranacionalidade como tomada de decisão. Como afirmado anteriormente e disposto no Tratado de Assunção, para se atingir um mercado comum é preciso uma harmonização da legislação para que ocorra o fortalecimento da integração econômica, mas para essa unificação são necessárias instituições fortes.

Dentro disso, existe uma corrente favorável sobre a necessidade de se adotar órgãos supranacionais para o bloco. Essa corrente acredita que as leis necessitam ser interpretadas de forma



uniforme, sendo delegada a competência para um órgão permanente que poderia resolver as divergências entre os Estados-membros, e não o órgão intergovernamental ou tribunais *ad hoc*.

Um tribunal ou Corte de Justiça supranacional seria de grande ajuda para a consolidação do processo integração do Mercosul, pois tal órgão controlaria a conformidade de ação em relação às normas regentes de integração e agiria como um instrumento de solução de controvérsias entre os Estados. Ademais, um tribunal supranacional exerce duas funções essenciais: em relação ao bloco garante o “controle de legalidade dos atos da administração”, já que age como uma instituição de controle e fiscalização da aplicabilidade das leis; e em relação a partes jurídicas nacionais funciona como “uma instância de uniformização da aplicação e interpretação das normas comuns” (CASELLA, 1999).

### **3.7. UMA AGENDA PARA O MERCOSUL**

Vários países do bloco passam atualmente por

crises políticas, sociais, financeiras e econômicas e, conseqüentemente, isso impacta o processo de integração do Mercosul. Uma vez que um país esteja com problemas econômicos e políticos, o seu foco irá para elaboração de medidas que resolvam seus problemas internos, e o processo de integração do bloco será colocado de lado.

Por isso, é fundamental estabelecer uma agenda com cinco pontos para fortalecer e avançar no projeto de integração sul-americano, de forma a preparar as condições necessárias que serão colocadas em prática uma vez que superado o período da crise econômica vivida por um dos países-membros.

Os cinco pontos da agenda deverão ser:

- a) Eliminar as restrições comerciais que limitam o comércio entre os países do bloco, sob a forma de medidas salvaguardas e barreiras não tarifárias, e entre os países-membros com demais blocos econômicos, por exemplo a Aliança do Pacífico (TPP)
- b) Consolidar a sua institucionalização de forma a garantir a eficácia e aplicabilidade das normas



e regras estabelecidas entre os países.

c) Manter a unidade do bloco em negociações com a União Europeia, ao mesmo tempo que é preciso avançar na coordenação e elaboração de estratégias intra-Mercosul nas negociações multilaterais.

d) Os países-membros também devem discutir sobre a necessidade de coesão econômica e social, bem com a superação das assimetrias de poder e de desenvolvimento dos membros, para concretizar a integração.

## 4. PANORAMAS

### ARGENTINA

Em tempos em que algumas das principais potências do mundo acreditam que o momento é de “olhar para dentro”, de fechar as economias, a Argentina realizou o caminho oposto. E o meio para seguir esse caminho é o Mercosul. O Ministro das Relações Exteriores pediu a manutenção de uma frente unificada e uma ação cooperativa para negociar com o resto do mundo.

Para a Argentina, todas as ferramentas de integração disponíveis devem ser usadas para alcançar as realizações concretas e realizar uma aproximação comercial com a Aliança do Pacífico (TPP). Devido às suas dimensões políticas, econômicas, comerciais e demográficas, os países dos blocos não só têm a possibilidade, mas também a responsabilidade para serem motores do processo de integração, uma vez que quanto mais integrado o bloco, maior a possibilidade de uma melhor qualidade de vida.

### BOLÍVIA

No fim do ano passado iniciou-se o debate a respeito da incorporação da Bolívia como membro pleno do Mercosul. Entretanto, para se incorporar ao Mercosul, o país teria que abrir mão da Comunidade Andina de Nações (CAN), já que acordos bilaterais de livre-comércio com os andinos não são permitidos pelo Mercosul. Em razão disso, a adesão da Bolívia ao bloco é vista mais como um meio de alcançar um interesse político-ideológico do que uma utilidade econômica.

De qualquer forma, com a entrada oficial da Bolívia no bloco regional, os planos para reduzir



as assimetrias entre os Estados-membros serão colocados em prática. Desde dezembro de 2012, a Bolívia participou como membro-associado externo nas cúpulas do Mercosul, o que lhe deu voz, mas não o voto nessas reuniões. Como membro-pleno, a Bolívia espera conseguir maior participação nas cúpulas do Mercosul com todos os direitos e obrigações. Serão elaborados planos para reduzir as assimetrias entre os Estados-membros do Mercosul para favorecer um desenvolvimento econômico, relativo e equilibrado no bloco econômico.

### **BRASIL**

O Brasil, juntamente com a Argentina, criou em meados dos anos 1980 as fundações do que viria a ser o Mercosul e é o maior e mais rico país do bloco, considerado por muitos uma potência regional na América do Sul. O Mercosul é um ponto crucial no processo de projeção do poder do Brasil sobre seus vizinhos, que recebem uma grande parcela das exportações do país, sendo uma de suas maiores fontes de superávit. Atualmente, a agenda da política externa brasileira está mais voltada para a sua projeção global

juntamente com outras economias emergentes (BRICS), e um dos maiores desafios do país é conseguir equilibrar seus objetivos em prol dessa projeção global com sua projeção regional, principalmente porque não apenas o Mercosul como toda a ideia de integração regional se encontra num momento frágil.

### **CHILE**

O Chile entrou no Mercosul em 1996 e permanece até hoje como membro-associado do bloco. Por ocupar uma grande parte do litoral pacífico nas Américas, o Chile é o membro que mais tem contato com os países da Oceania, como a Austrália e a Nova Zelândia. O país possui uma economia forte e tem grande peso na região, mas não tem interesse em se tornar membro pleno, enquanto alguns problemas de incompatibilidade não forem resolvidos, como a questão da política comercial.

### **EQUADOR**

Em 2013, o Equador anunciou seu interesse em aderir ao Mercosul. Entretanto, existem razões suficientes para pensar que, embora o Mercosul



constitua um horizonte interessante do ponto de vista comercial, as motivações para mudar as políticas e atividades econômicas do Equador no âmbito desse grupo respondem mais por razões políticas e ideológicas.

Estar associado ao Mercosul não é ruim, mas ainda é questionável se ao se tornar um membro do grupo, sua posição no cenário internacional melhora até certo ponto. Para o Equador, a questão geopolítica não deve ser prioritária dentro da agenda do bloco econômico como o Mercosul. Por isso, o país possui certas ressalvas e analisa com pragmatismo a conveniência de entrar no Mercosul.

### **MÉXICO**

Devido a atual conjuntura política, o MERCOSUL visa estreitar relações com países da América Latina, principalmente com os Estados Unidos Mexicanos devido a discursos de ataque à nação pelo Presidente Americano Donald Trump.

O país norte-americano já demonstrou predisposição em fortalecer laços econômicos com o bloco, visando se concretizar como membro associado e

tem como prioridades comerciais a América do Sul e Europa, justamente as regiões das quais o comitê visa o fortalecimento de relações.

### **PARAGUAI**

Como país-membro originário do bloco, a República do Paraguai mostra-se ávido apoiador de qualquer reforma ou reestruturação necessária no comitê que vise o aprimoramento das relações bilaterais e multilaterais do MERCOSUL, e reitera a importância atribuída à vigência das instituições democráticas como essenciais para o aprofundamento dos processos de integração regional.

Trabalha conjuntamente com outros países-membros para que haja uma aproximação comercial com a Aliança do Pacífico (TPP), visto que diversos países compõem os dois blocos, visando o alívio de barreiras comerciais em um mundo de crescente protecionismo, e a aproximação com a União Europeia, fortalecendo assim ambos os processos de integração, o europeu e o latino.

### **NOVA ZELÂNDIA**

Um dos principais objetivos do Mercosul é potencializar o poder de seus países-membros no



cenário internacional, e esse processo consiste, muitas vezes, em fazer acordos e tratados comerciais com países de fora do continente, como a Nova Zelândia.

O país entrou no bloco como membro observador em 2010 com o objetivo de fortalecer suas relações comerciais com os países-membros e possivelmente criar uma área de livre-comércio, para não só aumentar o volume de seu intercâmbio comercial, mas também o de serviços e os investimentos. Para que os objetivos do país sejam atingidos, a solidez e a confiabilidade do Mercosul precisam aumentar e seus países-membros precisam trabalhar para o seu fortalecimento e manutenção.

### **PERU**

Devido à sua localização, o Peru, assim como o Chile, já possui um histórico de relações comerciais com a Oceania, o que fortalece sua posição em relação ao fortalecimento do comércio entre os países do Pacífico. O país vê o Mercosul como uma forma de explorar oportunidades comerciais com seus países vizinhos e, dessa forma, fortalecer sua economia e aumentar o seu protagonismo.

### **URUGUAI**

A República Oriental do Uruguai, assim como outros países-membros efetivos do comitê, reforça a ideia da projeção extrarregional como essencial para o processo de integração que visa o bloco, principalmente um tratado de livre-comércio entre MERCOSUL e União Europeia.

Apoia reformas infraestruturais regionais que possam impulsionar o desenvolvimento local, como o melhoramento da utilização de hidrovias principalmente localizadas no Brasil, Argentina e Uruguai. Reforça também a importância do relacionamento histórico entre os países que constituem o bloco e alega que, a suspensão da Venezuela não é irreversível e pode ser mudada se forem aplicados fundamentos jurídicos e democráticos no diálogo.

## **5. DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL (DPO)**

O Documento de Posição Oficial é o documento elaborado por cada delegado, no qual deve apresentar seu posicionamento (política externa)



a respeito do tema do comitê. Para elaborar os documentos, você pode responder às seguintes perguntas:

- O seu país possui propostas para reestruturação do Mercosul?
- O seu país demonstra estar dispostos a desenvolver políticas comuns?
- Como o seu país vê a questão da adoção da supranacionalidade?
- Quais as ressalvas do seu país em relação a burocratização do Mercosul?
- Qual a perspectiva do seu país em relação a entrada de novos membros, e proposta de critérios para a adoção destes?
- Qual proposta o seu país tem para resolver a união aduaneira imperfeita?

O Documento de Posição Oficial deve seguir alguns padrões: no campo superior esquerdo deve apresentar o símbolo do comitê, enquanto que no superior direito deve apresentar o Brasão de Armas ou Emblema Nacional. Entre o brasão e o logotipo do comitê, em negrito, centralizado

e caixa-alta, conter o nome completo do país. Na parte inferior do documento, do lado direito, o delegado deve assiná-lo. O tamanho do texto é 12, justificado, na fonte do Times New Roman. As margens são de 2 cm.

Certifique-se de que o documento siga o formato uniforme exigido pelo Fórum FAAP de Discussão Estudantil



## 6. REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA EFE. **Tabaré Vázquez diz que suspensão da Venezuela do Mercosul é reversível.** Disponível em: <<https://www.efe.com/efe/brasil/economia/tabare-vazquez-diz-que-suspens-o-da-venezuela-do-mercosul-e-reversivel/50000240-3115936>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

AQUINO, Yara. **Temer e Horácio Cartes reafirmam decisão de suspender Venezuela do Mercosul.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-08/temer-e-horacio-cartes-reafirmam-decisao-de-suspender-venezuela-do-mercosul>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

AZEVEDO, A. **MERCOSUL: O impacto da liberalização preferencial e as perspectivas para a união aduaneira.** 2008. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5871/1/PPE\\_v38\\_n01\\_Mercosul.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5871/1/PPE_v38_n01_Mercosul.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2018.

BRASIL ECONONÔMICO. **Mercosul: objetivos, países-membros, economia e mais.** Disponível

em: <<http://economia.ig.com.br/2016-07-01/mercosul-paises-objetivos-economia.html>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

CAMARGO, S. **Mercosul: crise de crescimento ou crise terminal?** LUA NOVA, n. 68. São Paulo. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452006000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000300003)>. Acesso em: 02 jan. 2018.

CASELA, P. **Mercosul, exigências e perspectivas.** Edição: 1. São Paulo: Lrt, 1996.

CHIAPPINI, C; VIEIRA, L. **Análise do sistema de aplicação das normas emandas dos órgãos do Mercosul nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados partes.** 2007. Disponível em: <[http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/luciane\\_klein\\_vieira.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/luciane_klein_vieira.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2018.

DAPELO, S. **La Argentina refuerza la apuesta por el Mercosur.** LA NACIÓN. 2017. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/2045475-la-argentina-refuerza-la-apuesta-por-el-mercosur>>.



Acesso em: 02 jan. 2018.

EL COMERCIO. **Ecuador y el Mercosur.** 2012.

Disponível em: <<http://www.elcomercio.com/opinion/editorial/ecuador-y-mercosur.html>>.

Acesso em: 02 jan. 2018.

EL PAÍS. **Aliança do Pacífico incorpora mais quatro países.** Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/internacional/1498863536\\_644235.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/internacional/1498863536_644235.html)>.

Acesso em: 19 dez. 2017.

EQUIPE ONLINE. **Macri prega aproximar o Mercosul do México.** Disponível em: <<http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/763509/macri-prega-aproximar-o-mercosul-do-mexico>>.

Acesso em: 20 nov. 2017.

G1. **MINISTRO CHILENO VÊ MUITA RETÓRICA NO MERCOSUL.** Disponível em:

<[http://g1.globo.com/Noticias/Economia\\_Negocios/0,,AA1425995-9356,00-MINISTRO+CHILENO+VE+MUITA+RETORICA+NO+MERCOSUL.html](http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,AA1425995-9356,00-MINISTRO+CHILENO+VE+MUITA+RETORICA+NO+MERCOSUL.html)>. Acesso em: 19 dez. 2017.

GOMES, E. **União Européia e Mercosul:** Supranacionalidade versus intergovernabilidade. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=2335#\\_ftn90](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2335#_ftn90)>.

Acesso em: 02 jan. 2018.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. **Especial Mercosul 20 anos:** Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Especiais/mercosul20anos/senado-homenageia-mercosul-pelos-20-anos-de-sua-existencia-htm>>.

Acesso em: 13 nov. 2017.

GUIMARÃES, S. **Relatório ao Conselho de Ministros. MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUR).** 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/publicacoeseventos/relatorio-ao-conselho-de-ministros>>.

Acesso em: 02 jan. 2018.

ITAMARATY. **União de Nações Sul-Americanas: Ministério das Relações Exteriores.** Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-uniao-de-nacoes-sul-americanas>>.

Acesso em 20 nov. 2017.



KERBER, G. **MEROSUL E SUPRANACIONALIDADE:** um estudo à luz das legislações constitucionais. Pós-graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78226/170264.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

KUME, H.; PIANI, G. Mercosul: o dilema entre união aduaneira e área de livre comércio. **Revista Economia Política**, vol. 24, n. 4. São Paulo. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572005000400004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572005000400004&script=sci_arttext)>. Acesso em: 02 jan. 2018.

LEME, A. **A Declaração de Iguaçu (1985): a nova cooperação Argentino-Brasileira.** Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/8444>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

MACHADO, J. **MERCOSUL:** uma agenda para a consolidação da união aduaneira. Nova Economia, vol.5, n.1, Belo Horizonte. 1995. Disponível em: <[revistas.face.ufmg.br/index.php/nova-economia/article/download/2285/1225](http://revistas.face.ufmg.br/index.php/nova-economia/article/download/2285/1225)>. Acesso

em: 02 jan. 2018.

**MERCADO COMUM DO SUL. Em Poucas Palavras.** Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/5908/9/innova.front/em-poucas-palavras>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

**MERCADO COMUM DO SUL. Perguntas Frequentes: MERCOSUL.** Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/faq.html#5>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

**MERCADO COMUM DO SUL. Saiba mais sobre o MERCOSUL.** Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercopol#DADOSGERAIS>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA. Estrutura Orgânica e Funcionamento, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço.** Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/206-assuntos/categ-comercio-exterior/sgp-sistema-geral-de-preferencias/1803-sgp-estrutura-organica-e-funcionamento>>. Acesso em: 15 nov. 2017.



RAMALHO, J. **Etapas do processo de integração econômica do Mercosul.** CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/oqueeomercosul.html/mercopolitico>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

RIOS, S; VEIGA, P. **O Mercosul na encruzilhada: uma agenda para os próximos anos.** 2003. Disponível em: <[http://www.ecostrat.net/files/Mercosul\\_na\\_encruzilhada.pdf](http://www.ecostrat.net/files/Mercosul_na_encruzilhada.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2018.

SENADO BRASILEIRO. **Senadores lamentam ausência do Chile no Mercosul.** Jusbrasil. Disponível em: <<https://senado.jusbrasil.com.br/noticias/100213398/senadores-lamentam-ausencia-do-chile-no-mercopolitico>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

TELESUR. **En claves: Lo que significa la adhesión de Bolivia al Mercosur.** 2015. Disponível em: <<https://www.telesurtv.net/news/En-claves-Lo-que-significa-la-adhesion-de-Bolivia-al-Mercosur-20150717-0051.html>>. Acesso em: 02 jan. 2018.